

PORTARIA Nº 253/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,


RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 24/08/2021, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. Camila Andrade de Sousa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 150/2021, de 16/03/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.


Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 18 de agosto de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 18/08/2021



MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

